



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 9.688 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.0006-00/05.

### **RESOLVE:**

**TORNAR** válida a viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, cadastro nº 208.100, pelo seu deslocamento ao Distrito de Nova Califórnia, com a finalidade de realizar levantamento técnico do local onde está sendo destinado o lixo proveniente daquela localidade, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 26 a 27.01.2005.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito